



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 180 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARISA ALEXANDRE MARTINS**, Farmacêutica, matriculada sob o nº 20651, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 06/12/2013 a 05/12/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de junho a 25 de junho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ZILDA APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº 201, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (30/05 a 05/06/2016), em razão do falecimento de sua mãe, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSE ANTONIO OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 891, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (30/05 a 05/06/2016), em razão do falecimento de sua mãe, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº 3581, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (30/05 a 05/06/2016), em razão do falecimento de sua avó conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ANICE DAS GRAÇAS SENE OLIVEIRA**, matriculada sob os nºs 441 e 20323, com base no artigo 88, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de luto nos dias 30/05 e 31/05/2016, em razão do falecimento de sua sogra, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **GILBERTO APARECIDO QUEIROZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 4081, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2014 a 09/04/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de junho a 26 de junho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARLENE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4111, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10 de abril de 2006 a 09 de abril de 2011, com início em 07 de junho de 2016 a 04 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA REGIANE VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20687, junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 043/2007, Lei nº 08/2013, Lei nº 018/2015, Lei nº 02/2016, Lei nº 013/2016, Lei nº 014/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO ÚNICO** do edital de convocação para a prova prática, referente ao **cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO**, referente ao Local e Endereço de Aplicação da Prova Prática.

Onde Lê:

LOCAL: ENDEREÇO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Pátio Rodoviário Municipal)
Endereço: Rua Alvorô Pereira S/N, Vila Guaira.

Lê – se

LOCAL: ENDEREÇO: Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira
Endereço: Rua Sergipe, 250, Centro.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PAULA CAMILA DE ARAÚJO FRANCO MARIANI
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé - Paraná

PORTARIA Nº. 002/2016

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.883.898-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 005.903.949-32, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Advogado, com base na Lei Municipal nº. 017/2016, readequação salarial, com o respectivo enquadramento de nível e referências em conformidade com anexo I da Lei Municipal n. 08/2013.

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor a partir 01 de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de Junho de 2016.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre - se e autua - se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de Junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016

Súmula: Dispõe sobre criação de Despesa para Obrigações Patronais do RPPS e sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 024/2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$- 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.91.13.00.00.00.00 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$- 25.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.13.00.00.00.00 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$- 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 07 de junho de 2016.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara